

PARECER - PLC Nº 9/2023

PARECER JURÍDICO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2.023.

Avaliando o Projeto de Lei Complementar de nº 09/2.023, de autoria do da Sra. Prefeita, que cria 15 (quinze) vagas ao emprego público denominado Auxiliar de Serviços Diversos, de provimento por concurso público, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, com vinculação ao Regime Geral da Previdência Social ao Quadro de Empregos Permanentes da Prefeitura Municipal, no qual foi solicitado regime de urgência especial, constatei que o mesmo, é legal, regimental e constitucional, **nos termos do artigo 34, incisos I e II, da Lei Orgânica Municipal**, sendo que foi apresentado impacto orçamentário financeiro e a propositura foi precedida de audiência pública, motivo pelo qual exaro parecer favorável à sua regular tramitação.

Ibitinga, d/s.

RICARDO TOFI JACOB
DIRETOR JURÍDICO
ASSINATURA DIGITAL

